DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 23123.006500/2018-00
Interessado: Centro de Educação Tecnológico de Minas Gerais - CEFET-MG.
Assunto: Juízo de Admissibilidade relacionado a supostas irregularidades no âmbito do Centro de Educação Tecnológico de Minas Gerais.
DECISÃO: Tendo vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro na Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade Nº 8/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM e no Despacho de Juízo de Admissibilidade nº 57/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM, da Corregedoria, e no DESPACHO Nº 704/2020/CHEFIA/SE/SE-MEC, da Secretaria Executiva deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, acolho as recomendações e determino o arquivamento do presente processo com fundamento no art. 1º do Decreto 3.669, de 23 de novembro de 2000.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Ministro
Substituto

DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 23123.002319/2018-16
Interessado: Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Assunto: Juízo de Admissibilidade relacionado às supostas irregularidades no âmbito da universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
DECISÃO: Tendo em vista os autos do processo em referência, e com fulcro na Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade Nº 13/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM, do Despacho Nº 90/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM da Corregedoria e do DESPACHO Nº 431/2020/DP3/GAB/SE/SE-MEC da Secretaria-Executiva deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, acolho as recomendações e determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no parágrafo único do artigo 144 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Ministro
Substituto

DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 23123.006776/2018-80
Interessado: Universidade Federal do Paraná - UFPR.
Assunto: Rejeição parcial do relatório da Comissão Sindicante e arquivamento no âmbito deste Ministério.
DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, com fulcro no Despacho nº 160/2020/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, da Corregedoria do Ministério da Educação, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e art. 168, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acolho a recomendação da Corregedoria MEC, rejeito parcialmente a proposta apresentada no relatório final da Sindicância Investigativa nº 23123.006776/2018-80 e determino o arquivamento do processo, no âmbito desta Pasta.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Ministro
Substituto

DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 23000.036479/2017-74
Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Assunto: Juízo de Admissibilidade relacionado a supostas irregularidades no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.
DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro na Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade Nº 14/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM e no Despacho nº 143/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM, ambos da Corregedoria, bem como no DESPACHO nº 693/2020/CHEFIA/SE/SE-MEC, da Secretaria Executiva deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, acolho as recomendações e determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no parágrafo único do art. 144 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS
Ministro
Substituto

DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2020

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação substituto, homologa o Parecer CNE/CP nº 9/2020, do Conselho Pleno, do Conselho Nacional de Educação - CNE, o qual reexaminou o Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020, que dispôs sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19, especificamente quanto ao item 2.16, "Sobre avaliações e exames no contexto da situação de pandemia", conforme consta do Processo nº 23001.000334/2020-21.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2020

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação substituto, homologa o Parecer CNE/CES nº 804/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que trata de consulta feita pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES ao Conselho Nacional de Educação - CNE sobre a aplicabilidade de alterações de grades curriculares de cursos de graduação por Instituições de Ensino Superior - IES, conforme consta do Processo nº 23001.000115/2014-01.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SECRETARIA-EXECUTIVA

SÚMULA DE PARECERES

Reunião ordinária dos dias 6, 7, 8, 9 e 10 do mês de julho/2020
CONSELHO PLENO
Processo: 23001.000334/2020-21 Parecer: CNE/CP 11/2020 Comissão: Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Maria Helena Guimarães de Castro (Relatora), Eduardo Deschamps (Correlator), Alessio Costa Lima, Antonio Carbonari Netto, Antonio de Araujo Freitas Júnior e Joaquim José Soares Neto (membros) - Brasília/DF Interessado: Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno Assunto: Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia Voto da Comissão: Nos termos deste parecer, a Comissão submete ao Conselho Pleno a aprovação de Orientações para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais, quando definido o retorno gradual às aulas, de acordo com as autoridades sanitárias locais, em razão da pandemia da COVID-19 Decisão do Conselho Pleno: APROVADO por unanimidade.
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Processo: 00732.001729/2020-91 Parecer: CNE/CES 376/2020 Relator: Antonio de Araujo Freitas Júnior Interessada: Sueli Maria da Silva - Belém/PA Assunto: Convalidação de estudos e validação nacional do título obtido no curso de Mestrado em Educação, ministrado pelo Centro Universitário Adventista - UNASP, com sede no município de Engenheiro Coelho, no estado de São Paulo, em cumprimento de determinação judicial Voto do Relator: Por força de sentença judicial, dou cumprimento à determinação da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) e procedo com a convalidação de estudos e à validação nacional do título de Mestre obtido no curso de Mestrado em Educação, por Sueli Maria da Silva, portadora do RG de nº 406.540 SSP/PI e do CPF nº 207.776.803-78, ministrado pelo Centro Universitário Adventista - UNASP, com sede no município de Engenheiro Coelho, no estado de São Paulo Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.
Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (http://portal.mec.gov.br/cne/).

Brasília, 8 de julho de 2020.
PAULO ROBERTO COSTA E SILVA
Secretário-Executivo

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 221, DE 8 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC n° 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Autorização de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201819223	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	RODOVIA BR 158 KM 207, S/N, JARDIM BATEL, CAMPO MOURÃO/PR
2	201821037	ENFERMAGEM (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE ÁGAPE DE SÃO FÉLIX	SOCIEDADE UNIVERSITARIA DA AMAZONIA LTDA - ME	RUA TUCUNARÉ, 08 QD 04, RESIDENCIAL XINGU, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
3	201901076	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE ÁGORA - FAG	AGORA TREINAMENTOS E CURSOS LTDA	AV. SORRENTO, S/N, FACULDADE ÁGORA - FAG, JARDIM ITALIA, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
4	201820009	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ALPHA	ALPHA SISTEMAS EDUCACIONAIS E TREINAMENTOS - EIRELI	RUA GERVÁSIO PIRES, 826, SANTO AMARO, RECIFE/PE
5	201819161	PSICOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA JOSÉ ROSOLEM, 171, FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS - UNIDADE I, JARDIM LONDRES, CAMPINAS/SP
6	201903487	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ARI DE SÁ	EDUCADORA ASC LTDA	AVENIDA HERACLITO GRAÇA, 826, CENTRO, FORTALEZA/CE
7	201906569	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ATENAS PASSOS	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA	OSCAR CÂNDIDO MONTEIRO, 1000, JARDIM COLÉGIO DE PASSOS, PASSOS/MG

8	201819459	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE CATÓLICA IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	AVENIDA CAXANGÁ, 3839, SEDE, IPUTINGA, RECIFE/PE
9	201819461	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE CATÓLICA IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	AVENIDA CAXANGÁ, 3839, SEDE, IPUTINGA, RECIFE/PE
10	201906310	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE CENTRAL DE CRISTALINA	SOCIEDADE CENTRAL DE ENSINO SUPERIOR - EPP	RUA GETÚLIO VARGAS, 1.478, CENTRO, CRISTALINA/GO
11	201819629	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE CENTRO OESTE CATANDUVAS	CENTRO EDUCACIONAL AGUAS CLARAS LTDA	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 2327, CENTRO, CATANDUVAS/SC
12	201819630	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CENTRO OESTE CATANDUVAS	CENTRO EDUCACIONAL AGUAS CLARAS LTDA	AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 2327, CENTRO, CATANDUVAS/SC
13	201903643	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CERRADO	FACULDADE CERRADO EIRELI - ME	QUADRA CSE 6, 32, TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA), BRASÍLIA/DF
14	201902641	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE BOTUCATU	ESCOLA UNIVERSITARIA DE BOTUCATU E REGIAO LTDA	AVENIDA PAULA VIEIRA, 542, BAIRRO VILA EMA, VILA JAHU, BOTUCATU/SP
15	201906638	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA	FEAM - FACULDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA - ME	ROD. DR. JOÃO MIRANDA, 3072, (PA 252), CASTANHAL, ABAETETUBA/PA
16	201808235	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA	FEAM - FACULDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA - ME	ROD. DR. JOÃO MIRANDA, 3072, (PA 252), CASTANHAL, ABAETETUBA/PA
17	201819324	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE DE SANTO ÂNGELO	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANGELO LTDA	RUA DO SEMINÁRIO, S/N, VERA CRUZ, SANTO ÂNGELO/RS
18	201820327	DIREITO (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADE DE SÃO BENTO	MOSTEIRO DE SAO BENTO DE SAO PAULO	LARGO DE SÃO BENTO, S/N, CENTRO, SÃO PAULO/SP
19	201819442	DIREITO (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO VALE DO IVAÍ	UNESVI - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAI LTDA	AVENIDA BRASIL, 45, CENTRO, IVAIPORÃ/PR
20	201903544	ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 298, C.I.C., CURITIBA/PR
21	201903475	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO - ISE	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO - ISE LTDA	AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 933, CENTRO, CAMPO LARGO/PR
22	201904540	FARMÁCIA (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADE DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO - ISE	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO - ISE LTDA	AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 933, CENTRO, CAMPO LARGO/PR
23	201819600	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ELO	CENTRO EDUCACIONAL E DESPORTIVO ELO LTDA. - ME	RUA JOSÉ PARAÍSO, 189, BOA VIAGEM, RECIFE/PE
24	201819265	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	AVENIDA LINHA VERDE, S/N, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA
25	201819825	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE IDOR DE CIÊNCIAS MÉDICAS	INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO	RUA DINIZ CORDEIRO, 30, 3º ANDAR, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ
26	201903599	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE INTEGRADA CETE	EQUIPE EDUCACIONAL GH LTDA	RODOVIA BR-423, S/N, KM 79, SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE
27	201906755	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE INTEGRADA DE PALMEIRAS DE GOIÁS	CENTRO EDUCACIONAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EIRELI - ME	RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, Q. 9 L. 5, VILA AURORA, PALMEIRAS DE GOIÁS/GO
28	201823146	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	AVENIDA ANICETO ZACCHI, 1.109, - DE 300/301 AO FIM, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA/SC
29	201906019	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PHORTE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	INSTITUTO PHORTE DE EDUCACAO LTDA - ME	RUA TREZE DE MAIO, 681, - ATÉ 1149/1150, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
30	201820560	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE PITÁGORAS DA SERRA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA NELCY LOPES VIEIRA, 199, JARDIM LIMOEIRO, SERRA/ES
31	201820561	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE PITÁGORAS DA SERRA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA NELCY LOPES VIEIRA, 199, JARDIM LIMOEIRO, SERRA/ES
32	201820558	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE IRECÊ	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA MARIA CONCEIÇÃO LORDELO NUNES, 87, CENTRO, IRECÊ/BA
33	201820276	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	PRAÇA FÉLIX GASPAR, 01, QUADRA/LOTE 01,, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
34	201820206	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SÃO PAULO DE PRESIDENTE VENCESLAU	FACULDADE SAO PAULO LTDA - ME	RUA PRINCESA ISABEL, 230, CENTRO, PRESIDENTE VENCESLAU/SP
35	201819848	ENFERMAGEM (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE TECNOLÓGICA LATINO AMERICANA	UNINPE - UNIVERSO INTERATIVO PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4879, - DE 3203 AO FIM - LADO ÍMPAR, RUBEM BERTA, PORTO ALEGRE/RS
36	201820836	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	RUA DO CINEGRAFISTA, 99, PLANALTO, UBERLÂNDIA/MG
37	201819924	ENFERMAGEM (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNA DE DIVINÓPOLIS	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	RUA CORONEL JOÃO NOTINI, 151, - ATÉ 1507/1508, CENTRO, DIVINÓPOLIS/MG
38	201819941	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS	DINAMICA E ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	RUA 210, 386, POLO SEDE, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO
39	201905677	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE UNIFAMETRO CASCAVEL	EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA.	AC CASCAVEL, 2667, RUA JOÃO MOREIRA DE PAULA, CENTRO, CASCAVEL/CE
40	201902774	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU ARAPIRACA	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA DOM FELÍCIO VASCONCELOS, 320, CENTRO, ARAPIRACA/AL
41	201901897	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU GARANHUNS	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA ERNESTO DOURADO, 362, HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE
42	201904645	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - CAMAÇARI	UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA	JARDIM LIMOEIRO, S/N, RUA LATERAL DE DENTRO, S/Nº, QUADRA 35 E 38, LIMOEIRO, CAMAÇARI/BA
43	201904172	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIRB - CAMAÇARI	UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCACAO LTDA	JARDIM LIMOEIRO, S/N, RUA LATERAL DE DENTRO, S/Nº, QUADRA 35 E 38, LIMOEIRO, CAMAÇARI/BA
44	201820521	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE VIDAL	INSTITUTO JAGUARIBANO DE ENSINO LTDA. - ME	RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, 1759, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE
45	201819405	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE VIDAL	INSTITUTO JAGUARIBANO DE ENSINO LTDA. - ME	RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, 1759, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE
46	201820516	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1440, CAIXA POSTAL 86, SETOR UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO
47	201820437	ENFERMAGEM (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE MACAPÁ	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA ANTÔNIO COELHO DE CARVALHO, 1811, CENTRAL, MACAPÁ/AP
48	201902106	PSICOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE MARABÁ	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA DOIS MIL, S/N, QUADRA 91 SUPER QUADRA 25 LOTE 1, BELO HORIZONTE, MARABÁ/PA
49	201819456	ZOOTECNIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960, JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
50	201819546	ENFERMAGEM (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 184, - ATÉ 550 - LADO PAR, VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO/SP